

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.420, DE 2006, DA DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO”, E APENSADOS.**

**REQUERIMENTO N.º      , DE 2015.  
(Da Deputada Gorete Pereira)**

Requer a realização de Seminário desta Comissão Especial, no Estado do Ceará, para debater os projetos de lei em exame sobre a qualidade da educação básica.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de Seminário desta Comissão Especial, no Estado do Ceará, a fim de debater os projetos de lei em exame sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos, com a participação de membros da Assembleia Legislativa, do Governo do Estado, de representantes de entidades educacionais e de entidades de representação da sociedade civil.

Sala da Comissão, em      de agosto de 2015.

Gorete Pereira  
Deputada Federal